



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 750/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de outubro de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 749/2022

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 749/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 34ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2022, informamos:

1 - A requerente recebeu as orientações pertinentes referentes à solicitação da medicação para a Secretaria de Saúde do Estado.

2 - O medicamento OZEMPIC® (princípio ativo SEMAGLUTIDA) não se encontra elencado em nenhuma lista de medicamentos disponibilizados pelo SUS. Para o tratamento de diabetes são padronizados pelo SUS as Insulinas, NPH, Regular e as Análogas de Ação Rápida, além de medicamentos como Depagliflozina, Metformina e Glicazida.

3 - O medicamento pode ser solicitado através da Portaria SS 54/2012, que consiste na solicitação de medicamento ou nutrição enteral, não disponibilizado pelo SUS, para a Secretaria de Estado de Saúde, SES/SP, em caráter de excepcionalidade, esgotadas todas as alternativas terapêuticas disponibilizadas, sendo importante apresentar na literatura científica forte nível de evidência para sua utilização.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO
05596/2022**

**DATA: 10/10/2022
HORA: 16:37**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 749/2022
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações acerca do
protocolo 2022/20158-1-0 sobre
solicitação de medicamento de alto
Chave: 4F733